

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 025/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 839ª Reunião Plenária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, a psicóloga Kellen Rodrigues Ferreira, CRP05/59538.

Artigo 2º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Kellen Rodrigues Ferreira, CRP05/59538.

Artigo 3º - Destituir, como representante suplente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, o psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, CRP05/26077.

Artigo 4º - Instituir, como representante suplente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, do psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934.

Artigo 5º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, do psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934.

Artigo 6º - Destituir, como representante titular no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro, a psicóloga Cecília Teixeira Soares, CRP05/10355.

Artigo 7º - Destituir, como representante suplente no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro, a conselheira Luisa Bertrami D'Angelo, CRP05/54879.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 9º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879638** e o código CRC **2015CBC9**.

Referência: Processo nº 570500169.000018/2023-05

SEI nº 0879638